Veio SI Proad. 349/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 325, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM: 18 / 04 / 2018

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO MONETÁRIA DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS – UFM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO a previsão contida no Art. 352 do Código Tributário Municipal – CTM e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no período de 01/02/2018 a 28/02/2018;

CONSIDERANDO que o IBGE mede a variação do índice no período do primeiro ao último dia de cada mês de referência e divulga as variações no período compreendido entre o dia oito a doze do mês seguinte;

R E S O L V E:

Art. 1º O valor da Unidade Fiscal do Município – UFM para o mês de março de 2018 foi de R$ 14,15 (quatorze reais e quinze centavos), correspondente ao INPC acumulado no período de 01/02/2018 a 28/02/2018, no percentual de 0,09% (zero vírgula zero e nove por cento).

Parágrafo único. O valor da UFM será corrigido mensalmente pela variação do INPC, com fundamento no art. 352 do CTM, com redação alterada pela Lei Municipal nº 4.403/2010.

Art. 2º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 18 de abril de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL